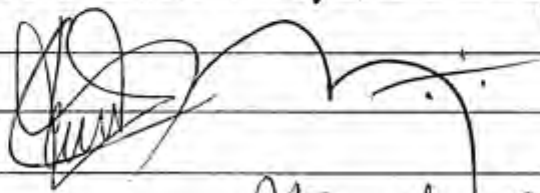


cargo de Prefeito e empossou o Vice Prefeito em exercício desde de 13 de março de 1991. e como nada mais havia a tratar o Sr. Vice-Presidente em exercício declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. que para constar em Sessão Anuário Nascimento Soares. Lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores presentes.  
Resolva: O Vice-prefeito foi empossado definitivamente no cargo de Prefeito municipal de Guadalupe.

A. Soares



Ata da 22ª (Vingésima) segunda sessão ordinária da câmara municipal de Guadalupe - Estado de Piauí.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 1992 mil novecentos e noventa e dois) nesta cidade de Guadalupe, no prédio da câmara municipal na sala denominada artur Passos às 19:30 (dezenove e trinta) horas com a presença dos Senhores Vereadores José Benedito de Sousa, Presidente Elísio Molisinho Filho 1º Primeiro vice-presidente, Maurício Araújo de Oliveira, 2º vice-presidente, Amadeu Luiz Pereira 1º Secretário, Francisco Patrício Duarte Franco 2º Segundo Secretário, Domingos Martins Neto, georgiano Fernandes Lima, Francisco Vieira Vianna e Sódia Araujo Nascimento Soares. Havendo número legal o Sr. Presidente em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da presente sessão. Expediente leitura da ata, ordem do dia - Não Houve. Palavra facultada usando a palavra a Vereadora Sódia Araujo Nascimento reclamou da falta de higiene no matadouro municipal. e solicitou providências neste sentido. Também

e clamou as altas taxas de agua como tambem a falta  
la mesma que e constante. Usando a palavra o vereador Mau-  
ricio Anselmo falou do problema da agua e um problema  
muito dificil, pois existe o direito que agua de cidadão nenhum  
pode ser cortada. Usando a palavra o sr. vereador Francisco  
Vieira Viana falou sobre o saneamento da Vila Parnaiba, e  
sobre esgotos, sem nenhuma providencia, o vereador Mauricio disse  
que e de responsabilidade da Agospisa. Usando a palavra o vereador  
Zomíngos, quando pediu que fosse feito ofício ao Executivo pedindo os  
salancetes em atraso. Usando a palavra o vereador Francisco Patrício  
Monte Branco. Quando falou da Resoluçãõ declarando vago o  
cargo de Prefeito municipal, pois a sessãõ não houve quorum pa-  
ra votaçãõ, pois a mesma foi feita com 04 vereadores e de acordo  
com o art. 93 da lei orgânica do município e inconstitucional.  
O sr. vereador <sup>Mauricio</sup> pediu a palavra, quando não foi permiti-  
do pelo o presidente. Usando a palavra o vereador Elisio -  
Mousinho filho; falou sobre o código de defesa ao consumi-  
dor, pois existe lei que assegura o consumidor. O vereador Jose  
Benedito usando atribua e assumindo a Presidência o sr.  
Vice-Presidente e concedeu a palavra ao vereador Mauricio -  
O vereador Mauricio reclamou da negaçãõ da palavra nesta  
sessãõ como tambem na outra, disse que o sr. presidente deve  
ter mais respeito a lei orgânica municipal, disse que o  
mesmo e irresponsavel desde que como presidente da  
Câmara nunca fez nenhuma prestaçãõ de contas.  
e disse que o mesmo nunca leio a lei orgânica  
municipal, quando diz que a Resoluçãõ n: 012/92 que declara vago  
o cargo de Prefeito e inconstitucional. Usando a palavra o sr.  
Presidente Jose Benedito quando disse que conhece as leis e  
sempre conhece a integridade moral de cada um e sempre  
procurou respeitar o direito de cada um, e pediu in-  
terpretaçãõ da lei; mostrando alguns artigos no regimen-  
to interno; pediu calma e compreensãõ de todos quanto ao  
procedimento e comportamento nesta casa; e em nome de

- de seus membros, no caso os (cinco) Vereadores;
- e-) Que segundo a ata da sessão do dia 11-09-92 somente estavam presente 04 (quatro) Vereadores, número insuficiente para deliberações legais;
- f-) Que na citada resolução ve-se que essa municipalidade que forma ilegal declarou vago o cargo de Prefeito que estava sendo exercido, como ainda está pelo Sr. Antônio de Pádua Alves Pinto, desde o dia 15-05-91;
- g-) Por outro lado ve-se também que da ata não consta o termo Extinção de mandato, e sim o de vacância.

Diante do exposto e tendo em vista que se trata de uma resolução e não de um decreto, pede e requer que V. Excia. submeta esta apreciação da augusta Câmara e por votação legal seja declarada nula e sem nenhum efeito legal a citada Resolução n: 012/92 de 11-09-92 por ser a mesma totalmente nula na forma da lei orgânica do município.

E o que pede por ser de direito esperando o seu deferimento na presente sessão.

Guadalajara, 21 de setembro de 1992.

Domingo, Martins Neto  
- Vereador -

De acordo com o Requerimento a cima citado o Sr. Presidente declarou sem efeito a Resolução n: 012/92, de 11 de 09-92. Que declarou vago o cargo de Prefeito municipal de Guadalajara, desde de 15 Maio de 1991. O Sr. Presidente disse que de acordo com o art. 77 da lei orgânica municipal, a Câmara somente deliberará.

Com a maioria de votos presente, a maioria de seus membros no caso seria os (cinco) Vereadores, e que na sessão do dia 11-09-92 somente estavam presente ou (quatro) Vereadores número insuficiente para deliberação legal e no caso seria um decreto e não Resolução. O Sr. Vereador Elísio Mousinho Filho protestou contra o Requerimento por erro de Redação dizendo que o Requerimento deveria constar o Vice-Presidente em Exercício, e ainda disse que o Requerimento não poderia nem se colocada em votação por ter um Parecer contra; e que os Pareceres das Comissões também estão irregular porque o Vice-Presidente e secretário somente poderão participar de comissões quando não houver outra forma possível, e que o Requerimento não pode ser colocado em votação na mesma sessão. O Sr. Vereador Francisco Patrício Duarte Branco pediu-lhes uma parte quando disse que a Resolução nº 012/92 além de ser irregular foi colocada em votação na mesma sessão; O Senhor Vereador Elísio continuando seu protesto disse que foram feitos um a cordo cavalheiro entres os membros presente, para que a mesma fosse colocada em votação e aprovada, e lavrada a ata na mesma sessão. O Nobre Vereador Francisco Patrício disse que de acordo com a sessão do dia 11-09-92, pede que a mesma sessão do dia 25-09-92 - seja lavrada a ata e lida e assinado por todos Vereadores presentes; Também foram colocados em votação e discussões os Balanços Mensais da Prefeitura Municipais de quadruplo, referentes aos meses de Agosto, Setembro, Outubro Novembro e Dezembro do ano Mil novecentos e noventa e um (1991) ou deca (1991). Os mesmos receberam Pareceres desfavoráveis da Comissão de Finanças e em 1º (Primeira) votação e discussões receberam ou (quatro) votos contra e 02 (dois) votos a favor. portanto foram reprovado na 1º (Primeira) votação; votos a favor Vereador Elísio Mousinho Filho e Francisco Vieira Vianna, votos contra Vereadores

XX

Domingos Martins Neto, Georgiano Fernandes Lima, Amadeu Luiz Pereira e Francisco Patrício Duarte Franco. e Com Nada Mais a tratar o sr. Presidente em Nome de Deus declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. que para constar em Amadeu Luiz Pereira Vereador - secretário da Mesa laurei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores presentes.

Amadeu

Ata da 24ª (vingesima quarta) Sessão ordinária da câmara municipal de Guadalupe Estado do Piauí.

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992) Nesta cidade de Guadalupe no prédio da câmara municipal na sala denominada artur Passos às 19:30 (dezenove e trinta) horas com a presença dos seguintes Vereadores: José Benedito de Sousa - Presidente, Amadeu Luiz Pereira Primeiro (1º) Secretário, Francisco Patrício Duarte Franco 2º Segundo Secretário e Domingos Martins Neto. Havendo número legal o sr. Presidente em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Ordem do dia não houve. Expediente: lido e aprovada sem debates a ata da sessão anterior. Não havendo número legal para deliberaçãoes da câmara o sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão, que para constar em Amadeu Luiz Pereira Vereador - secretário da câmara municipal laurei a presente ata que depois de lida e